



CARTÓRIO DE IGARASSU/PE – OFÍCIO ÚNICO TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS

Bel. Hélio Guido Castro Santoianni – Tabelião e Registrador

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE – Fone/Fax: (81) 3543-0013 / 3543-1099 / 3543-1624 – celular: 9-9927-3692
– e-mail: cartorioigarassu-pe@hotmail.com

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO - Certifico a requerimento de parte interessada, protocolado sob nº 77003 que, após as buscas de praxe, verifiquei constar no livro 2, ficha 1, a **MATRICULA Nº 12439** datada de 14 de Março de 2012 e respectivos atos registraes do seguinte teor:

Imóvel: Casa residencial nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL ACÁCIAS, situada à Rua dos Abacateiros, no Bairro Umbura, zona urbana deste Município de Igarassu-PE, composta dos seguintes cômodos: 01(um) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01 (um) sanitário social, 01 (uma) cozinha, 01 área de serviço, totalizando **55,49m²** (cinquenta e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados) de área construída, e uma fração ideal de terreno correspondente a **0,500000** (zero vírgula cinco, zero, zero, zero, zero e zero) do **Lote de terreno próprio nº 02 (dois), da Quadra "E", do Loteamento CAMPO BELLO**, medindo 12,00m (doze metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados); dista 15,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro; limitando-se pela **frente** com a Rua Projetada; **fundos** com o Lote nº 10; lado **direito** com o lote nº 03; lado **esquerdo**, com o lote nº 01, todos da mesma quadra e loteamento. Imóvel este inscrito na Prefeitura da Cidade de Igarassu-PE, sob o nº **1.4105.607.01.0089.001**.

Proprietário: RONALDO PAULA DA ROCHA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.312.517-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.898.664-87, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº 315, Vasco da Gama, na Cidade de Recife-PE.

Registro Anterior: Livro 02, Ficha 01, R-1 (C/V), em data de 10/01/2011, estando a Instituição de Condomínio registrada sob o nº R-3, em 14/03/2012, ambos da Matrícula nº 11.828. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Claudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

AV-1 - MAT. 12439 - APONT. 17702. Igarassu, 14 de março de 2012. **CONSTRUÇÃO.** Procedo, nesta data, a averbação da **Casa residencial nº 02 (dois)**, componente do **"CONJUNTO RESIDENCIAL ACÁCIAS"**, a que alude a matrícula supra, nos termos do requerimento, firmado em 10 de janeiro de 2012, por Ronaldo Paula da Rocha, já qualificado na matrícula, e à vista da Certidão de Habite-se, expedida em 26 de dezembro de 2011, pela URBI - Empresa de Urbanização de Igarassu-PE e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob o nº 005052012-15001040, emitida em 18/01/2012, válida até 16/07/2012, CEI 70.007.85438/61. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Claudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

AV-2 - MAT. 12439 - APONT. 17702. Igarassu, 14 de março de 2012. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procedo, nesta data, nos termos do requerimento firmado em 10 de janeiro de 2012, e à vista da Certidão Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, emitida em 08/02/2012, a **averbação para constar o número da Inscrição Municipal** do imóvel a que alude a matrícula supra, que é o de início mencionado. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Claudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

CNM Nº: 130583.2.0012439-96



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.UWA11202404.00005

Data: 10/12/2024 09:55:38 SICASE Nº: 0021469525
Emol.: R\$ 160,25, TSNR: R\$ 35,61, FERC: R\$ 17,81, ISS: R\$ 3,56,
FERM: R\$ 1,78, FUNSEG: R\$ 3,56, TOTAL: R\$ 222,57
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

AV-3 - MAT. 12439 - APONT. 17702. Igarassu, 14 de março de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, a averbação para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONJUNTO RESIDENCIAL ACÁCIAS"**, encontra-se registrada neste Cartório, no Livro Auxiliar nº 03, sob o nº **1.636**, nesta data. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Claudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

R-4 - MAT. 12439 - APONT. 17895 - Igarassu, 06 de junho de 2012. COMPRA E VENDA. Procedo-se a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO FERREIRA DA SILVA e sua esposa IVANE NUNES FERREIRA**, brasileiros, ele aposentado, ela estudante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 1.081.735-SSP/PE e 1.524.799-SSP/PE e inscritos no CPF/MF sob os nºs 124.141.074-72 e 051.188.204-13, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Matinha, 285, na cidade de Abreu e Lima-PE, por compra feita a **RONALDO PAULA DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.312.517-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.141.074-72, residente e domiciliado a Rua Sebastião Interaminense, nº 740, na cidade de João Pessoa-PB, figurando como Credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência de Casa Amarela, na Cidade de Recife-PE, representada por seu Gerente, Tania Maria da Silva Pernambuco, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.008.802-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.246.133-49, com endereço profissional na cidade de Recife-PE, conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 14 de maio de 2012, com força de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966. Valor da compra e venda e forma de pagamento: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Recursos próprios: R\$ 10.426,42. Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 47.573,58, objeto do assentamento seguinte. Demais condições previstas no mencionado contrato. Recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, através da Caixa Econômica Federal - agência Casa Amarela, em 21/05/2012, no valor de R\$ 461,68, valor de avaliação: R\$ 75.000,00. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado contrato, a guia de pagamento e laudo de avaliação do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, e demais documentos previstos em Lei. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, subscrevi.

R-5 - MAT. 12439 - APONT. 17895 - Igarassu, 06 de junho de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo-se a este registro para constar que os Adquirentes, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA e sua esposa IVANE NUNES FERREIRA**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários da importância de **R\$ 47.573,58** (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência Casa Amarela, na Cidade de Recife-PE, representada pela Gerente, Tania Maria da Silva Pernambuco, já qualificada no R-4 acima, conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, em **GARANTIA DO FINANCIAMENTO** desse mesmo valor de R\$ 47.573,58, que deverá ser amortizado em 263 meses. Origem dos Recursos: FGTS/UNIAO. Norma Regulamentadora: HH.156.050 - 07/03/2012 - GECRI. Valor da Operação: R\$ 64.573,58. Desconto: R\$ 17.000,00. Valor da Dívida: R\$ 47.573,58.

CNM Nº: 130583.2.0012439-96



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.UWA11202404.00005

Data: 10/12/2024 09:55:38 SICA Nº: 0021469525

Emol.: R\$ 160,25, TSNR: R\$ 35,61, FERC: R\$ 17,81, ISS: R\$ 3,56,

FERM: R\$ 1,78, FUNSEG: R\$ 3,56, TOTAL: R\$ 222,57

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Valor da Garantia: R\$ 70.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo, em meses de amortização: 263. De Renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5939. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 359,28. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGAB: R\$ 25,64. Total: R\$ 384,92. Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/06/2012. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira, tudo de acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, especificado no R-4 acima. Demais condições constantes no mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-6 - MAT. 12439 - APONT. 32464. Igarassu, 19 de julho de 2021. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedo nesta data, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 28 de junho de 2021, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada e legalmente representada, ao cancelamento da propriedade fiduciária, incidente sobre o imóvel da presente matrícula, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a alienação fiduciária registrada sob o nº 5 desta matrícula. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Wellington Alves Pereira Cavalcanti, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Cláudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

R-7 - MAT. 12439 - APONT. 32464. Igarassu, 19 de julho de 2021. **COMPRA E VENDA.** Procedo-se a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JONAS DE LUNA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, declarando não manter união estável, trabalhador de construção civil, nascido em 09/04/1991, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.265.765-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.231.724-54, residente e domiciliado à Rua São Domingos, nº 124, Timbo, na Cidade de Abreu e Lima-PE, por compra feita a **ANTONIO FERREIRA DA SILVA e sua esposa IVANE NUNES FERREIRA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado, nascido em 15/11/1953, ela administradora, nascida em 16/09/1958, portadores das Cédulas de Identidade CNH nº 02999545660-DETRAN/PE e R.G. nº 1.524.799-SSP/PE e inscritos no CPF/MF sob os nºs 124.141.074-72 e 051.188.204-13, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua da Matinha, nº 285, Boa Esperança, na Cidade de Abreu e Lima-PE, e figurando como Credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência Rosa e Silva, na Cidade do Recife-PE, representada por sua gerente, Stephanie Braga Reis Mendes Nobre, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.095.441-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.815.294-24, com endereço comercial na Cidade do Recife-PE, conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 28 de junho de 2021, com força de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Valor da compra e venda e forma de pagamento: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Recursos próprios: R\$ 30.350,07. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 104.649,93; objeto do assentamento seguinte. Demais condições previstas no mencionado contrato. Recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pago em 29/06/2021, no valor de R\$ 829,44. Valor de avaliação: R\$ 135.000,00. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado contrato, a guia de pagamento, a certidão de quitação do ITBI nº 008.029 e a Notificação de Lançamento do ITBI nº 100487211, expedidos pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, e demais documentos previstos em Lei. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Wellington Alves Pereira Cavalcanti, Escrevente Autorizado, digitei

CNM Nº: 130583.2.0012439-96



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.UWA11202404.00005

Data: 10/12/2024 09:55:38 SICASE Nº: 0021469525

Emol.: R\$ 160,25, TSNR: R\$ 35,61, FERC: R\$ 17,81, ISS: R\$ 3,56,

FERM: R\$ 1,78, FUNSEG: R\$ 3,56, TOTAL: R\$ 222,57

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

e subscrevi. Eu, a) Ana Cláudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

R-8 - MAT. 12439 - APONT. 32464. Igarassu, 19 de julho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a este registro para constar que o Adquirente, **JONAS DE LUNA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante da importância de **R\$ 104.649,93 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência Rosa e Silva, na Cidade do Recife-PE, representada por sua gerente, Stephanie Braga Reis Mendes Nobre, já qualificada no R-7 acima, conforme Procuração que fica arquivada neste Cartório, em **GARANTIA DO FINANCIAMENTO** desse mesmo valor de R\$ 104.649,93 que deverá ser amortizado em 360 meses. Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. Valor da Dívida: R\$ 104.649,93. Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa de Juros Contratada (% a.a.): Nominal: 5,5000. Efetiva: 5,6408. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 770,33. Prêmios de Seguros: R\$ 21,02. Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 816,35. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/07/2021. Reajuste dos encargos: de acordo com item 4, do contrato que ora se registra. Prazo de Carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento previsto no artigo 26, parágrafo 2, da Lei nº 9514/97 e o de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo de acordo com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de Escritura Pública, especificado no R-7 acima. Demais condições constantes no mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Wellington Alves Pereira Cavalcanti, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Cláudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

AV-9 - MAT. 12439 - APONT. 32465. Igarassu, 19 de julho de 2021. **ATUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procede, nesta data, nos termos do requerimento firmado em 12 de julho de 2021, e à vista da Ficha do Imóvel do IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, em 15/07/2021, a averbação para constar o atual número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, **que é: 1.4105.607.01.0089.0001.9 - Sequencial 1044366.5.** O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Wellington Alves Pereira Cavalcanti, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. Eu, a) Ana Cláudia Santos Lima, Oficiala Substituta, subscrevi.

AV-10 - MAT. 12439 - APONT. 41397. Igarassu, 31 de julho de 2024. **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento nº 504711/2024, datado de 26 de julho de 2024, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada e legalmente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à **Alienação Fiduciária incidente sobre o R-8 da presente matrícula.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

AV-11 - MAT. 12439 - APONT. 41397. Igarassu, 03 de outubro de 2024. **DECURSO DO PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

R-12 - MAT. 12439 - APONT. 42644. Igarassu, 10 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE**
CNM Nº: 130583.2.0012439-96



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.UWA11202404.00005

Data: 10/12/2024 09:55:38 SICASE Nº: 0021469525

Emol.: R\$ 160,25, TSNR: R\$ 35,61, FERC: R\$ 17,81, ISS: R\$ 3,56,

FERM: R\$ 1,78, FUNSEG: R\$ 3,56, TOTAL: R\$ 222,57

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

DISPONIBILIDADE. Procede-se a este registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 28 de junho de 2021, lançado no R-7 acima, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, verificou-se a **consolidação da propriedade** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, filial neste Estado. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, em 14/11/2024, no valor de R\$ 2.812,92. Valor de avaliação: R\$ 140.478,28. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado contrato, a guia de pagamento do ITBI e a Certidão de Quitação nº 018.278, expedidas pela Prefeitura Municipal de Igarassu/PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Eu, a) Carlos Frederico Moura Santoianni, Oficial Substituto, mandei digitar e subscrevi.

O referido é verdade: dou fé. Emolumento R\$ 160,25 (Lei Nº 11.404/96), T.S.N.R. R\$ 35,61 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 1686/19), F.E.R.M. R\$ 1,78 (Lei Nº 16.522/18), F.U.N.S.E.G. R\$ 3,56 (Lei Nº 16.521/18), F.E.R.C. R\$ 17,81 (Lei nº 12.978/05), I.S.S. R\$ 3,56 (Lei Nº 11.305/95). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo Eletrônico de Fiscalização 0130583.UWA11202404.000005. Consultar autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>. Igarassu/PE, 10 de Dezembro de 2024

IGARASSU-PE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

CNM Nº: 130583.2.0012439-96



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0130583.UWA11202404.000005

Data: 10/12/2024 09:55:38 SICASE Nº: 0021469525

Emol.: R\$ 160,25, TSNR: R\$ 35,61, FERC: R\$ 17,81, ISS: R\$ 3,56,

FERM: R\$ 1,78, FUNSEG: R\$ 3,56, TOTAL: R\$ 222,57

Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>